



CÂMARA
MUNICIPAL DE CAÇU
O Legislativo Mais Perto de Você

Câmara Municipal de Caçu/GO
Poder Legislativo
PROTOCOLO Nº: 02616.02
Fls.: 33 Livro: 002
Data: 13 / 03 / 2023 Às: 15h50 min
Ana Paula
Assinatura

Indicação nº ¹³35 de março de 2023.

Indica a regularização de área urbana no bairro São João de propriedade de Rodolfo Marcelino Ancelmo.

Exmº Sr.
Vereador **ZILDERLEI NUNES FERREIRA**
Presidente da Câmara Municipal de Caçu

Nesta:

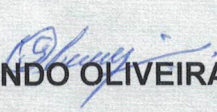
Senhor Presidente,

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Caçu, Estado de Goiás, e demais colegas Edis desta Casa Legislativa, no uso das atribuições que nos foram conferidas e de acordo com o Regimento Interno, apresentamos a presente Indicação, para discussão, votação e então após sua aprovação, seja encaminhado **EXPEDIENTE** à Chefe do Poder Executivo Municipal, indicando a regularização de área urbana no bairro São João de propriedade de Rodolfo Marcelino Ancelmo.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caçu, aos 13 dias do mês de março do ano de 2023.


ORLANDO OLIVEIRA SILVA
Vereador

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente, venho por meio da presente indicação, solicitar que seja encaminhado à Chefe do Poder Executivo indicando a regularização de área urbana no bairro São João de propriedade de Rodolfo Marcelino Ancelmo.

A irregularidade impacta gravemente e pode causar graves confusões, tanto as finanças são abaladas quanto pode haver a perda de propriedade e posse. Somente com a regularização imobiliária, o proprietário passa ter direito de fato sobre o bem adquirido. Isto significa dizer que a emissão da escritura, registro e outros documentos necessários que são emitidos pelo cartório confirmam legalmente e oficialmente a quem pertence o imóvel.

Certo disso, e pela importância na presente matéria, conto com o apoio dos Nobres Colegas.


ORLANDO OLIVEIRA SILVA

Vereador

